

Portaria n.º 57

A Prefeitura Municipal de Sarajeiras do Sul, Estado do Paraná, suscitado da fiscalização que lhe confere o artigo 1.º, n.º 5.º do Decreto-Lei Federal n.º 1.202 de 8 de abril de 1939.

Resolve:

1.º Tendo em vista a necessidade urgente de regularizar a distribuição e o consumo de Luz elétrica, nesta cidade, fixar o preço mensal, conforme a discriminação abaixo:

Lâmpadas de 25 wats a	unf.	5,00	cada
"	"	40	" " " 8,00 "
"	"	60	" " " 12,00 "
"	"	100	" " " 20,00 "
"	"	150	" " " 30,00 "
"	"	200	" " " 40,00 "

2.º Autorisar o Sr. Fiscal. Geral para proceder a verificação do número de lâmpadas, bem como a quantidade de wats das mesmas existentes em cada casa, a fim de efetuar o respectivo lançamento.

3.º Que o pagamento de consumo de luz, deverá ser feito na Tesouraria da Prefeitura, até o dia 5 de cada mês, findo esse prazo será acrescido de seguinte multa: até o dia 15 de 20%, até o dia 30 de 50%, não sendo paga até essa data será cortada sem mais aviso.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarajeiras do Sul, em 6 de novembro de 1947.

(a) Antonio Silveira de Araujo
Prefeito Municipal
Antonio D. Silva
Sec. T.

Portaria nº 58.

O Prefeito Municipal de Itapuaçu, Estado do Paraná, manda ao Sr. Secretário que lhe confere o art. 4º, nº 5 do Decreto-Lei Federal nº 1.402, de 8 de abril de 1939;

Resolve:

Designar o funcionário Orlando para responder pelo expediente da Secretaria desta Prefeitura, enquanto durar o impedimento do respectivo titular.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itapuaçu, do Sul,
em 24 de novembro de 1947.

Antonio Silveira de Araujo
Prefeito Municipal

5
Portaria nº 59.-

© Prefeito Municipal de Saranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, nº 5 do Decreto-Lei Federal nº 1.202 de 8 de abril de 1939;

Resolve

Conceder ao professor paduã 10, Augusto Amarel Araujo, com exercício na escola municipal de Sapuay, trinta (30) dias de licença, conforme requerimento do mesmo, para tratamento de saúde, a contar de 30 de outubro do corrente ano.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Saranjeiras do Sul,
em 28 de novembro de 1947.-

Antônio Severino de Araújo
Prefeito Municipal